

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº: 01**

DATA DE ASSINATURA: 27.02.2020

VALOR: R\$-646.506,00 (Seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e seis reais) Global Estimado

VIGÊNCIA: 28.02.2020 a 27.05.2020

OBJETO: Prestação de serviços de transporte e custódia de numerários e outros valores, custódia de chaves, apoio logístico e acompanhamento à assistência técnica operacional interna e externa cofre nos terminais de Autoatendimento do Banpará, nas dependências localizadas no interior do estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo

CONTRATO Nº: 121

EXERCÍCIO: 2019

CONTRATADO: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA

ENDEREÇO: : Av. Guaratã, nº 633 – Bairro: Prado

CEP: 30410-640 CIDADE: Belo Horizonte/MG

Telefone: (11) 210103269

ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 532224**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aluguel continuado de veículos e contratação de motoristas e motorista adicional. Os referidos serviços deverão ser prestados nos locais definidos pelo Banco do Estado do Pará S/A e de acordo com o especificado no Termo de Referência. A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 01.04.2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 11/03/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ – 1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 11 de Março de 2020.

Fernanda Raia

Pregoeira

Protocolo: 532284**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹, licitação na modalidade pregão eletrônico para Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA ININTERRUPTA, DIURNA E/OU NOTURNA, INCLUSIVE NOS FINAIS DE SEMANA, ABERTURA E FECHAMENTO COM CUSTÓDIA DE CHAVES DAS DEPENDÊNCIAS DO BANPARÁ, e GUARDA DE BENS DE PEQUENOS VOLUMES, visando inibir e obstar ações criminosas, garantindo a incolumidade de empregados e clientes e a preservação do patrimônio do BANPARÁ em suas Unidades, conforme condições estabelecidas no edital.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 06/04/2020

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 11/03/2020, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br ; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, nº 251, Ed. BANPARÁ –

1º andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$0,15 (quinze centavos) por folha (Conta-Corrente nº 800.002-6, Agência nº 11 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém-Pará, 11 de março de 2020.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo: 532147**ATA DE ASSEMBLÉIA****BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**

COMPANHIA ABERTA – CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 - NIRE 15300000114

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2019.

DATA, HORA E LOCAL: 13 Hora e 13 de agosto de 2019, às 9 horas, no quinto pavimento do Edifício-Sede da Instituição Financeira, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Diário do Pará, respectivamente, nos dias 25, 26 e 29 de julho de 2019. 3. **PRESEÇA:** Foi verificada a presença dos Senhores Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva, Diretor-Presidente, Augusto Sergio Amorim Costa, José Carvalho de Melo Filho, Brian Bechara Ferreira da Silva e Manoel da Silva Pereira Júnior, membros do Conselho de Administração; do Senhor José Maria Tavares Teixeira, membro do Conselho Fiscal; do Senhor José Alves Tavares, representante legal da acionista minoritária Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco do Estado do Pará S/A – CAFBEP, bem assim do representante da Acionista Controlador, o Doutor Daniel Cordeiro Peracchi, Procurador do Estado do Pará. 4. **PRESIDENTE DA MESA:** Aláudio de Oliveira Mello Júnior. 5. **ORDEM DO DIA:** (A) Aumento do Capital Social com a incorporação das reservas de lucro; (B) Alterar a redação do caput do artigo 8º, do Estatuto Social, em consequência do aumento do Capital Social; (C) Consolidação do Estatuto Social. 6. **DELIBERAÇÕES:** **ITEM A:** Senhores Acionistas: O Senhor presidente informou que o banco mantém registrado em seu balanço patrimonial, após as distribuições aprovadas na AGO do dia 15/04/2019, na rubrica reservas de lucro, R\$340.415.734,49, segregados da seguinte forma: reserva legal no valor de R\$28.367.977,88 e reserva estatutária, no valor de R\$312.047.756,61. O aumento de capital mediante incorporação de reservas ou lucros, elevará o seu valor de R\$830.627.699,27, para R\$1.171.043.433,76, sem que isso implique “em qualquer” consequência econômica, tendo em vista que os valores das reservas a serem incorporadas já compõem o Patrimônio Líquido do Banco na data de 31 de maio de 2019, o qual, após a capitalização, permanecerá no montante de R\$1.147.075.654,30, ensejando, tão somente, alteração do artigo 8º do Estatuto Social. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, incluindo manifestação favorável do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, foi colocado o ITEM A em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **ITEM B:** Com a aprovação do aumento do Capital Social, o caput do Artigo 8º do Estatuto Social será obrigatoriamente alterado e passará a ter a seguinte redação: “ARTIGO 8º - O Capital Social do BANPARÁ é de R\$1.171.043.433,76 (um bilhão, cento e setenta e um milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), representado por 9.521.649 (nove milhões, quinhentos e vinte um mil, seiscentos e quarenta e nove) ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal”. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, foi colocado o ITEM B em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **ITEM C:** Considerando a alteração do Estatuto Social, que foi aprovada por unanimidade, propõe-se a necessária consolidação do Estatuto Social do Banco, que passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo I, que faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse fiel e integralmente transcrito. Cumpridas as formalidades e exigências legais pertinentes à matéria, foi colocado o ITEM C em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a reunião às nove horas e 30 minutos para lavratura da Ata, após o que, reabertos os trabalhos, foi a mesma lida, achada conforme e aprovada, sendo assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelo representante legal do Acionista Controlador. Presidente (Aláudio de Oliveira Mello Júnior), pelo representante legal do Acionista Controlador (Daniel Cordeiro Peracchi) e pelo Secretário (Fábio Monteiro de Oliveira). **ATESTAMOS QUE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ (JUCEPA) CERTIFICOU O REGISTRO EM DATA DE 02.12.2019, SOB O NÚMERO 20000634096, POR INTERMÉDIO DE FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR – SECRETÁRIO GERAL. INFORMAMOS, POR FIM, QUE A ÍNTEGRA DA ATA FOI PUBLICADA NO SITE (<http://www.banpara.b.br/>).**

Protocolo: 532119**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**

COMPANHIA ABERTA – CNPJ Nº 04.913.711/0001-08 - NIRE 15300000114

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 15 DE ABRIL DE 2019.

DATA, HORA E LOCAL: Hora e 15 de abril de 2019, às 10 horas, no quinto pavimento do Edifício-Sede da Instituição Financeira, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do